ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.352/2013

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de desenvolvimento de Políticas de Assistência Social no âmbito do Município de Arapiraca; e

Considerando que compete ao Poder Executivo Municipal a deliberação da Política de Assistência Social, bem como possibilitar a troca de experiências entre os representantes de diversas entidades e os Conselheiros Municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2013, que terá como tema central: "**GESTÃO E FINANCIAMENTO PARA A EFETIVAÇÃO DO SUAS**".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de recursos orçamentários consignados ao Orçamento Vigente, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca/Al, 08 de julho de 2013.

Célia Maria Barbosa Rocha
Prefeita

Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município aos 08 dias do mês de julho do ano de 2013.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável pelo Dept. Administrativo